



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a instalação de faixa de deficiente na rua Manoel Augusto Ferreirinha, nº 14, no bairro Nova Gerty.

A presente indicação visa a implementação de faixa exclusiva para deficientes físicos nas vias públicas do município de São Caetano do Sul. Esta medida é essencial para promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, garantindo-lhes o direito de ir e vir de forma segura e digna.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR